

**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

**222/2019**

O Vereador José Rollemberg Araújo Castro, no uso de sua prerrogativa parlamentar, etc.;

**Indica** ao Prefeito **Municipal** as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, para que a iluminação da quadra de tênis localizada nas dependências do ginásio municipal fique acesa até as 23:00 horas todos os dias da semana.

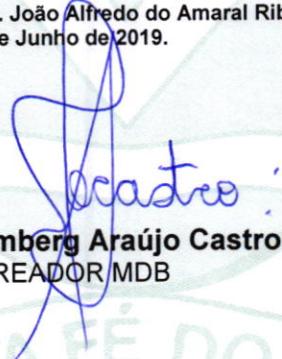
**JUSTIFICATIVA:**

Ter um aparelho esportivo como este disponível para os Municípes gratuitamente é uma iniciativa muito louvável, uma vez que nossa população tem a oportunidade de praticar um esporte, que geralmente é praticado por classes mais altas da sociedade.

No entanto é necessário que a iluminação desta quadra esteja ligada durante toda semana, uma vez que a população durante o dia trabalha e o horário ideal para praticar alguma atividade física. Atualmente esta iluminação está ligada 2 (dois) dias da semana a noite, mas pelos inúmeros pedidos que este vereador recebe já é possível se justificar sua ampliação para toda semana.

Considerando o exposto, faz-se a presente propositura que esta a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
23 de Junho de 2019.

  
**José Rollemberg Araújo Castro**  
VEREADOR MDB

\*de autoria do propositor

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
25/06/2019

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
19 JUN. 2019 PROT. Nº 389
 <b>PROTOCOLO</b>

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)